



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.495, DE 30 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADA

Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Amanda Florencio Mercier**, ocupante do cargo em provimento comissionada de Assistente Parlamentar, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 25 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 25 de julho de 2024.

Aracruz-ES, 30 de julho de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003100340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **30/07/2024 17:23**

Checksum: **F3F911B3315F2A33C9D35C46CDB490BC9E9B543B819AC454AE981B7F11F5FCCA**

